



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 16 de março de 2015

Ano V - Edição nº 00393 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EAC55F80FBBCB14B40808CFB93307A03

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Ata da reunião para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação referentes ao Pregão Presencial N° 015/2015.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

___ CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ___

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quinze, às 09h, o pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo e sua equipe de apoio João Batista Barbosa e José Orlando Alves Silva, devidamente nomeados através da Portaria nº 001/2015, reuniram-se no Salão de Reunião, situado na Avenida Dr. Otávio de Araújo, nº 44, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia, para realização do Pregão Presencial nº 015/2015 em epígrafe. Constitui objeto deste certame a seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de limpeza/higiene, utilidades para copa/cozinha, expediente, didático e artesanato** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação, do Município de Teodoro Sampaio-Bahia. Tendo em vista a representação da licitante Vitor Ferreira dos Santos Filho-ME, junto a promotoria de justiça da Comarca de Terra Nova, data de 11 de março de 2015 sob alegação de cobrança exorbitante na aquisição do edital alusivo ao Pregão Presencial de nº 015/2015 no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Em atendimento a recomendação nº 02/2015, emitida pelo Ministério Público do Estado da Bahia por sua Promotora de Justiça in fine assinada titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova -BA, com atribuições na promoção de defesa do patrimônio público social e com fundamento no artigo 29 inciso 3º da Constituição Federal e artigo 27 paragrafo único inciso 4º da lei 8.625/93 e artigo 75 inciso 4º da lei complementar Estadual 11/96, esta Comissão resolve adiar a realização do Pregão Presencial nº 015/2015 e definiu-se por republicar o aviso de licitação observando o prazo mínimo de 08(oito) dias uteis entre a publicação e a realização da licitação em cumprimento ao artigo 4º inciso 5º da lei 10.520/02, fazendo constar no aviso de licitação que o edital também encontra-se disponível na pagina do município na internet. Autoriza ainda ao departamento financeiro que efetue a devolução dos valores pagos pelos licitantes que adquiriram o edital do Pregão 015/2015, desde que assim requeridos pelos licitantes Vitor Ferreira dos Santos Filho-ME, CNPJ nº 02.284.658/0001-06, Rua Aguas Marinhas, 101 - Brasilia - Feira de Santana-BA Agencia nº 0041-8 Conta Corrente nº 64.805-1 Banco do

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

___ CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ___

Brasil- Feira de Santana - BA. UES Papelaria Comercial Ltda. CNPJ nº 14.387.155/0001-37, Primeira Travessa 2 de Julho de Piripiri nº 06 - Piripiri - Salvador-BA. Agencia nº 0904-0 Conta corrente nº 86692-X Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião que vai por mim assinada demais membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO

Pregoeiro

JOSE ORLANDO ALVES SILVA

Equipe de Apoio

JOÃO BATISTA BARBOSA

Equipe de Apoio

VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO - ME

UES PAPELARIA COMERCIAL LTDA